



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.057241/2020-94, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 6/1/2014 a 4/1/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **PEDRO HENRIQUE SOARES DE FARIA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 3428, no período de **17/08/2020 a 06/09/2020 (21 dias)**, para participar dos cursos “SQL Server: Consultas avançadas com Microsoft SQL Server 2017” - 12h, “SQL Server: Manipulação de dados com Microsoft SQL Server 2017” - 12h, “MongoDB: Uma alternativa aos bancos relacionais tradicionais” - 6h, “MongoDB: Modelagem de dados” 10h, “Introdução ao SQL com MySQL: Manipule e consulte dados” - 12h e “Consultas SQL: Avançando no SQL com MySQL” - 14h, com carga horária total de 66 horas, ministrados pela Alura.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS